



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1715 / 2015

**Transfere data comemorativa do  
Dia do Servidor Público.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o “**Dia do Servidor Público**” ser comemorado no dia **28 de outubro**, nos termos do art. 171, da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 e posteriores alterações;

Considerando que a data comemorativa do “**Dia do Servidor Público**”, no ano de 2015, recai numa quarta-feira;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica transferida a data comemorativa do “**Dia do Servidor Público**” para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

§ 1º No dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) o expediente nas Repartições Públicas Municipais será **normal**, inclusive na Rede Municipal de Ensino.

§ 2º No dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) **não** haverá expediente administrativo nas repartições municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de setembro de 2015.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 28/09/2015 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura